



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPRENSA MUNICIPAL - ESTADO DA PARAIBA

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993

São João do Cariri, 15 de Janeiro de 2020

Ano: XXVII Edição: 000389

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 08/2020.

Em 15 de Janeiro de 2020.

Ilmo. Sr.
Gerente do Banco do Brasil S.A.
SERRA BRANCA - PB.

ATO DELEGATORIO

Sr. Gerente:
Na qualidade de Prefeito Constitucional do Município de São João do Cariri, venho apresentar-lhe os responsáveis pela movimentação financeira CONJUNTA de todas as contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, sob o CNPJ Nº 20.180.384/0001-89, com os poderes abaixo:
Representante 1: José Helder Trajano de Queiroz, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, CPF Nº 084.783.214-70 – RG Nº 3621375 – SSDS/PB, Assinatura Obrigatória: Sim.
Representante 2: Carlos Alberto de Farias Júnior, brasileiro, casado, Secretário de Finanças, CPF Nº 062.691.534-17, RG Nº 3175302 – SSDS/PB.
Representante 3: Emilia Maria Ribeiro Rodrigues Araújo, brasileira, viúva, Secretária de Ação Social do Município, CPF; 484.364.614-87, RG; 1989353 – SSP/PB.

- Sustar/contrar-
- ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar saque poupança;
- Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Emitir cheques;
- Abrir conta de depósito;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações de débito direto autorizado – DDA;
- Autorizar débitos em contas relativas a operações;
- Endossar cheques;
- Consultar contas/aplicações de programas e repasses recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamento no Gerenciador financeiro;

Segue em anexo, as cópias dos seguintes documentos:
Diploma do Prefeito, Portaria de nomeação do Tesoureiro, com a devida publicação, Ata de Posse além dos documentos pessoais.
Aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
PREFEITO

EMILIA MARIA RIBEIRO RODRIGUES ARAÚJO
SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL

CARLOS ALBERTO DE FARIAS JÚNIOR
SECRETÁRIO DE FINANÇAS